

LEI Nº 759/1995

SUMULA:- Altera o Art. 30 da Lei Municipal 645 e o anexo V da Lei Municipal 694.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 30 da Lei Municipal no 645 de 06 de julho de 1.993, que passa a ter a seguinte redação: -

"Art. 30- As secretarias referidas no artigo 1º desta Lei compreendem os seguintes departamentos:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL

- a) Departamento de Administração, Planejamento e Finanças;
- b) Departamento de Recursos Humanos;
- c) Departamento de Informatização;
- d) Departamento de Contabilidade;
- e) Departamento de Identificação;
- f) Departamento de Tributação;
- g) Departamento de Tesouraria e
- h) Departamento de Secretaria da Câmara;

II - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

- a) Departamento de Serviços Públicos;
- b) Departamento de Obras e Urbanismo;
- c) Departamento de Viação;
- d) Departamento de Limpeza Pública;
- e) Departamento de Habitação;

III - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E DESPORTO

- a) Departamento de Educação;
- b) Departamento de Cultura;
- c) Departamento de Esportes

IV - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

- a) Departamento de Saúde;
- b) Departamento de Assistência Social;

V- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- a) Departamento de Agricultura;
- b) Departamento de Meio Ambiente;

Art. 2º - Em consequência, fica também alterado o anexo V da Lei Municipal 694 de 30 de abril de 1.994, no que refere-se à quantidade quatro de cargos em comissão, que passando a ter seis diretores, quatro encarregados de turma e cinco encarregados de departamentos.

Art. 3º - Permanecem inalterados todos os outros artigos de anexos das Leis Municipais 645 e 694, ficando somente revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, 14 DE SETEMBRO DE 1995.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal POPULAR Itambaracá PR - 01/09 a 10/10/1995